



DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município

Horizonte, 09 de novembro de 2022.

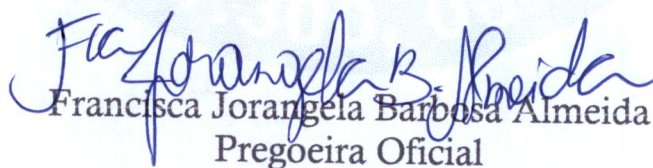
Sr. Procurador,

Venho através deste, narrar os fatos acontecidos na sessão do Pregão Eletrônico N° 2022.10.13.1 – PE (Pregão N° 10131/2022 – PE - Comprasnet), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de Software/Sistema de Informações destinado à gestão da Procuradoria Geral do Município, para a governança de processos administrativos e judiciais, incluindo serviços de implantação, customização, migração de dados, treinamento, hospedagem em nuvem e suporte técnico, conforme especificações no Termo de Referência, de interesse da Procuradoria Geral do Município.

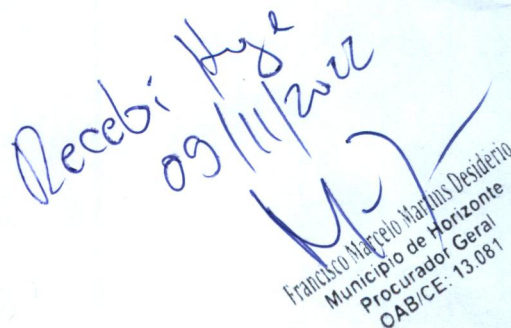
No dia 08 de novembro de 2022, às 08h30min, deu-se início à sessão pública do referido pregão, com participação de seis licitantes, todas com propostas aptas à fase de lances, que ocorreu logo em seguida ao acolhimento das propostas, porém, a fase de lances foi rápida, com poucos lances, tendo em vista o montante do valor a ser contratado.

E, por não ter chegado a uma negociação compatível com o valor máximo de referência para contratação determinado por vossa senhoria, ordenador de despesas deste processo, decidi por suspender a sessão, para encaminhar os fatos para seu conhecimento, para que nos informe como continuar o certame, o qual retornaremos à sessão pública no dia 16/11/2022 à 08h30min.

Sem mais para o momento, aguardamos suas determinações.


Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Pregoeira Oficial

Ao Ilustríssimo Sr.
Francisco Marcello Martins Desidério
Procurador do Município de Horizonte
Ordenador de Despesas


Recebi
09/11/2022
Francisco Marcello Martins Desidério
Município de Horizonte
Procurador Geral
OAB/CE: 13.081